



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
Conselho Superior

RESOLUÇÃO 11/2024 - CONSUP/RE/IFAP

Aprova Ad Referendum o Ato de Funcionamento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) - Campus Macapá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ - IFAP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta no processo nº 23228.001060.2024-66,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* o Ato de Funcionamento do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT) - Campus Macapá, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP.

Art. 2º Esta resolução entrar em vigor a partir da data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Cristina Coutinho de Oliveira, Reitora em Exercício CD-01 - SUB-CHEFIACD01 - CONSUP**, em 25/03/2024 10:11:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 87344

Código de Autenticação: c4ab01f81a

